

Iniciativa Solidária Dia Mundial do Ambiente

1 participação = doação 1€

A presente iniciativa de cariz social é promovida pela sociedade 8ª Avenida – Centro Comercial, S.A., proprietária do Centro Comercial 8ª Avenida, que para celebrar o Dia Mundial do Ambiente, pretende apoiar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Madeira.

Objetivo da Iniciativa

Através de uma campanha que decorre de 5 a 18 de junho de 2023, os clientes do Centro Comercial 8ª Avenida serão convidados a fazerem o download da App 8ª Avenida e a participarem nesta iniciativa, através do preenchimento de um formulário.

Por cada participação na App, durante o período da iniciativa, a sociedade promotora doará €1,00 (um euro), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Madeira até um máximo €1000 (mil euros).

Destinatários da Iniciativa

Podem aderir todos os indivíduos residentes em Portugal maiores de 18 anos que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente Regulamento.

Período de Duração da Iniciativa

Irá decorrer de 5 a 18 de junho de 2023.

Informação Adicional

O 8ª Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, contas que violem as regras da comunidade da App 8ª Avenida.

O 8ª Avenida reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta iniciativa a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da iniciativa.

O número de participações na App será comprovado pelo 8ª Avenida à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São João da Madeira, através da plataforma de backoffice de gestão da mesma - DMI, até cinco dias após o final da Campanha.

O 8ª Avenida não suportará quaisquer custos associados, para além dos previstos.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da iniciativa. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8ª Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.

O 8ª Avenida não se responsabiliza por erros gráficos.

Esclarece-se que o 8ª Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da iniciativa nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

Lisboa, 5 de junho de 2023.